

Ibiraçu, 28 de junho de 2024.

De: Presidência **Para:** Plenário

Referência:

Processo nº 102/2024

Proposição: Emenda nº 21/2024

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: "Art.2 º. A implementação do Governo Digital no âmbito da Câmara Municipal de

Ibiraçu, observará as seguintes diretrizes: (...)"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Deliberação

Ação realizada: Proposição recebida pela Mesa

Descrição:

Para inclusão na Ordem do Dia, para votação.

Próxima Fase: Para Votação

Breno do Salão Presidente

